





MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - PMJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020 - PMJ

25 DE MAIO DE 2020 JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JAGUARUNA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020 - PMJ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020 - PMJ

<u>Habilitação</u>

Procuração Carteira de Motorista Ederson Rodrigues Carteira de Motorista Tiago Aguiar Marcolino

Habilitação Jurídica

Contrato Social Simplificada

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Certificado de Registro Cadastral CNPJ Alvará CND Federal CND Estadual CND Municipal FGTS CND Trabalhista

Qualificação Técnica

Certidão de Pessoa Jurídica Atestados Certidões de Pessoa Física Carteiras de Trabalho

Visita Técnica

Declaração de Visita Técnica Declaração de Indicação de Responsável Técnico

Qualificação Econômica- Financeira

Balanço Patrimonial Índices







GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA / PARTICIPAÇÃO

Apólice de Seguro Garantia Boleto Comprovante de Pagamento

Declaração

Licença Ambiental de Operação nº 8062/2017
Licença Ambiental de Operação nº 4258/2017
Plano de Ação Emergencial – PAE
ART
CREA
Comprovante de Pagamento
INMETRO LZH2440
INMETRO caminhão/Tanque
Licenciamento anual Regular do DETRAN
Declaração art. 7º, inciso XXXIII da CF
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo
Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Pessoal
Declaração de Sujeição ao Edital
Declaração de não Parentesco de Servidor
Certidão Simplificada



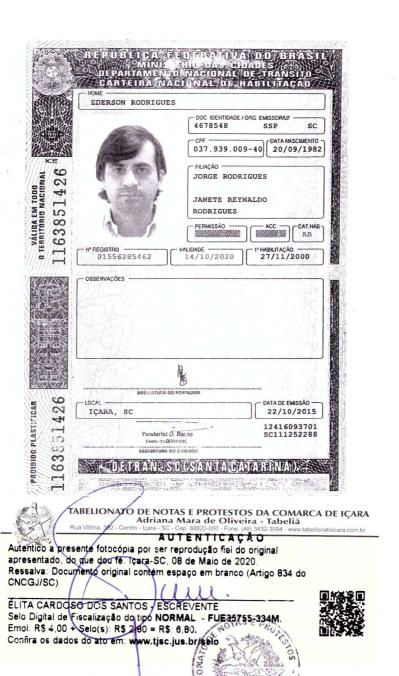


HABILITAÇÃO



25 DE MAIO DE 2020 JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM









HABILITAÇÃO JURÍDICA

25 DE MAIO DE 2020 JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

 \oint

idência de República aria da Micro e Pequena Empresa aria de Racionalização e Simplificação artamento de Registro Empresarial e Integração

trícula(da sede ou da filial lando a sede for em outra UF)

:203353930

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CRICIUMA 2 1 DEZ. ?"



r SR. PRESIDI	ENTE DA JUNTA CO	OMERCIAL DO ESTA	DO DE SANTA CAT	ARINA	Requerimento: 81 DBÉ não analisad Emitida em 20/12/	O.
ME: JR CON	STRUÇÕES E TE o deferimento do	RRAPLENAGEM L	.TDA			VIA ÚNICA
N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO	D ATO/EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO		
		025	1		FILIAL NA UF DA SI	
		051	1	Consolidação o	le Contrato/Estatuto)
				$\perp - lh/$		
			Representante L	egal da Emplesa /	Agente Auxiliar do C	omercio:
ARA/SC			Nome: EDERSO	N RODRIGORS		
/12/2017			Assinatura:	- 64\-		
			Telefone de cor	itato: (48)34 820 3	18 contabilidade@jr	mc.com.br
	11.118711 1 1 1 1 1 1 1					
		DECISÃO SING	ULAR		DECISÃO COLEG	IADA /
ome(s) Empre	sarial(ais) igual(ais	s) ou semelhante(s)				
SIM	, , ,		SIM			Processo em ordem.
						À decisão.
			······································			
	*****	······································	***************************************			
			***************************************			Data
1 _	2 1 DEZ. 2017		NÃO	1 1		
NĂO			. LINAO	Data	Responsável	Responsável
ECISÃO SING	Data SULAR	Responsável	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
	m exigência acho em folha anexa))			José	Makeyur Witimann
Processo de	eferido. Publique-se e	9			2/6	Vogal VOCESC esentante CRC/SC
<u>_</u>				11,01,201		esyntaine CKCIAC
Processo in	deferido.			/		
				Data		Responsável
ECISÃO COL	EGIADA			1		
			2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo e	m exigência			NAME AND ADDRESS OF THE PARTY O		1
	acho em folha anexa)				
				1		
Processo d	eferido. Publique-se			Ŋ		
Processo in	deferido.				7	
	1 1					
***************************************			Vogal	,	Vogal	Vogal
	Data		vogai		Vogan	
		Presider	nte da	Turma		\
BSERVAÇÕI	ES:					
				"		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PERSONAL PROPERTY AND ADMINISTRATION AND ADMINISTRA						
	Iun	ta Comercial do Es	tado de Santa Cata	rina		15/01/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacaoaspx Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ICARA - SANTA CATARINA NIRE 42203353930 CNPJ.: 05.895.635/0001-18

Os abaixo assinados, EDERSON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaguaruna, SC, nascido aos 20/09/1982, residente e domiciliada a Rod. SC 444, n. 840, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 89209.390, portador da carteira de identidade n. 6R/4.678.548, expedida pela SSP-SC, e do CPF 037.939.009-40 e ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, natural de Içara - SC, nascida aos 09/09/1984, residente e domiciliado a Rod. SC 444, n. 840, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 89209-390, portadora da carteira de identidade 6R/4.385.940, expedida pela SSP SC, e do CPF 037.982.149-48; únicos sócios da sociedade limitada JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., com sede Rod. Paulino Burigo, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 88820-000, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203353930 em 09/09/2003, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, consoante as cláusulas que seguem:

Baixar Filial Denominada Como Filial 2 - Os sócios de comum acordo, resolvem encerrar as atividades da filial denominada de Filial 02, localizada na Estrada Geral, s/nº., bairro Rio Vargedo, Município de Treze de Maio - SC, CEP 88710-000, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0003-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº NIRE: 42 9 0113593-8.

Com estas alterações estes capítulos passam a ter a seguinte redação, na consolidação do contrato social:







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.a

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

<u>DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E</u> <u>PRAZO DE DURAÇÃO:</u>

<u>CLÁUSULA 1º</u> - A sociedade empresaria limitada explora as suas atividades sob a denominação de JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade empresaria tem sua sede na Rod. Paulino Burigo, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 88820-000.

CLÁUSULA 3ª — O objeto social é construção de rodovias e ferrovias; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional: serviços de terraplenagem; serviços de preparação de terreno; coleta de resíduos não-perigosos; comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; serviços de retroescavadeira; extração de areia; extração de saibro; extração de cascalho e pedregulho, extração e britamento de pedras; serviços de limpeza urbana; locação de mão-de-obra; locação e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; empreiteira de mão-de-obra na construção civil; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, construção de obras de artes especiais e obras de engenharia civil; construção de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários; fabricação de asfalto e cimento asfaltico, comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente incluindo CBUQ, e asfalto usinado a quente e frio; transporte rodoviária de produtos perigosos, incluído transporte de asfalto (CBUQ) com caminhão espargidor.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2003.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA 6ª - O Capital social será de R\$ 6.220.000,00 (seis milhões, duzentos e vinte mil), constituído de 6.220.000 (Seis milhões, duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

a) O sócio EDERSON RODRIGUES é detentor de 6.157.800 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 6.157.800,00 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 187329056965688

Chancela 187329056965688 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



15/01/2018

b) A sócia ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA é detentor de 62.200 (Sessenta e duas mil, duzentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais);

Total	6.220.000	6.220.000,00	100,0
Elaine Reynaldo Rodrigues	62.200	62.200,00	1
Ederson Rodrigues	6.157.800	6.157.800,00	99

CLÁUSULA 7ª: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social a integralizar.

Parágrafo Único: - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 8ª: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, calúnia, concorrência desleal, abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª - Fica definido que em havendo necessidade de novos investimentos, estes dar-se-ão na proporção das quotas do capital social que cada sócio detém da sociedade, para que estes continuem com o mesmo percentual de participação.

Parágrafo Único - Em caso de renúncia deste direito pelo sócio, o direito ao novo aporte de capital será dado em igualdade de condições, preferencialmente, a todos os outros sócios, obedecendo à proporcionalidade de participação de cada sócio no capital social da sociedade, para determinação do valor do aporte de capital de cada sócio.

CAPITULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS E REUNIÕES GERAIS.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - Também em reunião dos sócios, a ser realizada anualmente, o administrador poderá prestar contas justificadas de sua administração, e proceder à elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 11ª - Os Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Período, poderão, ao final dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano serem distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada sócio no capital social

> Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticaca Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



15/0 N2018





<u>Parágrafo Primeiro</u> – Além do disposto no caput desta cláusula, será decidido o destino dos lucros acumulados e a constituição das reservas, havendo também deliberação acerca de qualquer assunto que esteja na ordem do dia.

Parágrafo Segundo — Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º (Primeiro) de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Terceiro — A deliberação acerca da distribuição dos lucros será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado.

<u>Parágrafo Quarto</u> — Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, com lucros.

CLÁUSULA 12º - Os sócios realizarão reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas sempre que se fizer necessário para deliberar sobre as seguintes questões de administração, com aprovação de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para:

a) Transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

b) Destituição do sócio administrador;

c) Nomeação do administrador, período do mandato e fixação de sua remuneração;

d) Tomada de contas da administração, examinando, discutindo e votando o relatório de sua gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício;

e) Autorização para administrar ou confessar falência ou pedir concordata;

f) Nomeação de árbitros designados para solução de divergências sociais;

g) Distribuição de lucros ou sua destinação à formação de Reservas de Lucros ou à compensação de Prejuízos Acumulados;

h) Aporte de capital em dinheiro ou bens, sendo que esses últimos sempre serão avaliados pelo valor de mercado, considerando o estado de conservação em que se encontrem;

i) Aquisição ou negociação de participações em outras sociedades.

Parágrafo Primeiro — A reunião ordinária será realizada uma vez por ano, até 120 (Cento e vinte) dias seguintes à data do encerramento do balanço anual, quando serão apreciadas e, se for o caso, aprovadas as contas da administração. As reuniões extraordinárias serão realizadas quando necessárias, conforme as normas deliberativas do presente contrato.

<u>Parágrafo Segundo</u> — As reuniões serão convocadas pelo administrador da sociedade ou por solicitação de qualquer sócio, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que os sócios possam programar-se para o comparecimento da reunião.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – Se todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito ou via correio eletrônico, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ficarão dispensados os procedimentos de convocação, a que se refere o Parágrafo Segundo desta cláusula.

Parágrafo Quarto – As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação com a presença dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social; em não havendo quorum suficiente haverá uma segunda convocação, após uma hora, com sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social.

Parágrafo Quinto - Cada quota de capital dará direito a um voto nas reuniões dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Parágrafo Sexto - As deliberações sociais que não implicarem em alteração do presente contrato social serão adotadas através de reuniões dos sócios, na forma do disposto nesta cláusula.

Parágrafo Sétimo - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

Parágrafo Oitavo - Os sócios, por si ou na condição de mandatários, poderão votar matéria que lhes diga respeito diretamente.

Parágrafo Nono - Na mesma reunião de sócios que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

Parágrafo Décimo - Aplicam-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos do contrato social, as regras da assembléia dos sócios, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil.

Parágrafo Décimo Primeiro - Deverão ser respeitados os quoruns deliberativos, quando clausulados no presente contrato social.

Parágrafo Décimo Segundo - Os sócios poderão se fazer representar em qualquer reunião dos sócios por outro sócio, ou por intermédio de advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro juntamente com a ata.

Parágrafo Décimo Terceiro - Dos trabalhos e deliberações das reuniões será lavrada, em livro próprio, uma ata que poderá ser sumária, devendo ser assinada pelos sócios participantes da reunião. A mesma ata será assinada pelo secretário da mesa, eventualmente escolhido para secretariar os trabalhos, o qual necessariamente não precisa ser sócio.

CAPITULO IV <u>DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E REMUNERAÇÃO DO</u> **ADMINISTRADOR**

CLÁUSULA 13ª - Fica nomeado como administrador o sócio EDERSON RODRIGUES, já qualificado.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador, isoladamente, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir quaisquer obrigações e exercer quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticar, responsablizado individualmente pelos mesmos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 12203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Chancela 187329056965688





5

15/01/2018

<u>Parágrafo Segundo</u> – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou assinar qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o administrador desde já, se tais atos praticar responsabilizado individualmente pelos mesmos.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – É lícito ao administrador delegar poderes, por instrumento procuratório, a sócio ou não sócio.

<u>Parágrafo Quarto</u> – É permitida a constituição e nomeação de administradores não-sócios, sendo sua designação aprovada em reunião dos sócios, com aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

<u>Parágrafo Quinto</u> – Nos comprovados impedimentos, ou em caso de falecimento da administrado EDERSON RODRIGUES, o referido cargo será ocupado pelo sócio ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA.

CLÁUSULA 14ª - Pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada em reunião dos sócios, sendo registrada em ata de reunião dos sócios. Essa prerrogativa é conferida única e exclusivamente ao administrador, e em retribuição à administração da sociedade.

<u>CLÁUSULA 15ª</u> - A sociedade manterá um Departamento Técnico composto por profissionais habilitados, devidamente registrados nos Conselhos de Classe, aos quais caberá o atendimento das exigências técnicas e legais perante aos órgãos regulamentadores e fiscalizadores das respectivas atividades, com plena autonomia e responsabilidade em suas atividades específicas.

CAPITULO V DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÕES DE CAPITAL, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS.

<u>CLÁUSULA 16</u>* - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção das suas quotas que possuírem, da sociedade.

<u>Parágrafo Único</u> – Na hipótese do sócio não se interessar em subscrever o aumento de capital, este direito será cedido aos demais sócios, em igualdade de condições, e na proporção da participação de cada sócio no capital social da sociedade.

<u>CLÁUSULA 17^a</u> - Nos casos de diminuição de capital social, previstos em lei, sérá obedecida a proporcionalidade do valor nominal das quotas de cada sócio.

<u>CLÁUSULA 18^a</u> - A sociedade poderá constituir, por deliberação dos sócios, conselho fiscal, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 do Código Civil.

CLÁUSULA 19ª - As quotas de cada sócio não poderão ser penhoradas, alienadas, transferidas ou cedidas, a qualquer título, a outro sócio ou terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresso consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições e na proporção de sua participação no capital social, terão direito de preferência para adquirir as quotas em disponibilidade.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese desta cláusula, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios e à sociedade, mencionando o nome e a qualificação futuro cessionário, o preço e as condições para aquisição das quotas.



Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao aspx. Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





000012

15/01/2018

<u>Parágrafo Segundo</u> — Os sócios e a sociedade terão o prazo de 30 dias, da data do recebimento da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, para manifestarem-se sobre seu interesse na aquisição ou não das quotas, e a eventual aceitação do cessionário ao convívio social.

Parágrafo Terceiro — Na hipótese dos sócios não se interessarem pela aquisição das quotas em disponibilidade e ou não aceitarem que o cessionário seja admitido ao convívio social, a sociedade pagará ao sócio retirante os valores patrimoniais correspondentes à sua participação, calculados na forma do Capítulo VI.

CAPITULO VI DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA SAÍDA E FALECIMENTO DE SÓCIO.

<u>CLÁUSULA 20^a</u> - Os sócios terão o direito ao livre pedido de exclusão da sociedade, com avaliação econômica da sociedade, feita por empresa ou perito especializado a ser contratado, na data do pedido de exclusão, para fins de valorização das quotas do sócio que se retirar da sociedade.

CLÁUSULA 21ª - Fica assegurado ao sócio dissidente das decisões adotadas em reunião dos sócios ou alteração contratual, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes às reuniões, mediante o pagamento de seus haveres, na forma estipulada neste capítulo.

<u>CLÁUSULA 22^a</u> - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte, retirada, concordata, interdição ou vontade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a mesma.

<u>Parágrafo Primeiro</u> — Ocorrendo a liquidação, os haveres do sócio falecido, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interditado, serão apurados em balanço levantado em, no máximo, 60 (Sessenta) dias, com base nos dados de, no máximo, dois meses anteriores à data do evento, feito por empresa ou perito especializado a ser contratado.

Parágrafo Segundo – Terminada a apuração dos haveres e a parte do sócio falecido, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, será paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

<u>Parágrafo Terceiro</u> — Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

<u>Parágrafo Quarto</u> — No caso de falecimento de sócio, os herdeiros terão direito de optar pela permanência na sociedade, como sócios, respeitada a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, ou dela retirarem-se.

Parágrafo Quinto — O prazo de opção referido no parágrafo anterior será de até 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do faledimento do sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx.Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



1/2018

<u>CAPITULO VII</u> <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

CLÁUSULA 23ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 24ª - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei n.º. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, (Do Direito de Empresa) Capítulo IV — Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

<u>CLÁUSULA 25</u>^a - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de contrato social em 06 (seis) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que produzam seus efeitos legais.

Içara – SC, 08 de Dezembro de 2017.

Ederson dodrigues CPF: 037 939.009-4

Testemunhas:

Sandra Helena Vieira
CI: 6/R 2511773 SSP/SC
CPF: 770.968.359-20

Elaine Reynaldo Rodrigues Figueira CPF: 037.982.149-48

Itamar Esser de Farias CI: 6/R 504305 SSP/SC

CPF: 341.551.129-49

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



15/01/2018





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
PROTOCOLO	176471138 - 21/12/2017
ATO	002 - ALTERAGAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

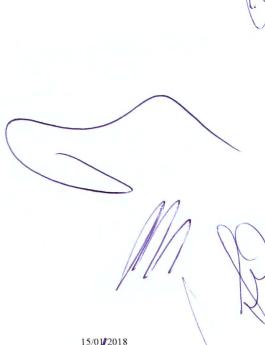
MATRIZ

NIRE 42203353930 CNPJ 05.895.635/0001-18 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018

SOB N: 20186471138

FILIAIS

NIRE 42901135938 CNPJ 05.895.635/0003-80 ENDERECO: ESTRADA ESTRADA GERAL, TREZE DE MAIO - SC EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/01/2018 Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA L	IMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		Arquivamento do Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0335393-0	05.895.635/0001-18		9/09/2003	01/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complement RODOVIA PAULINO BURIGO, SN, VILA NOVA, IÇAI				<u> </u>
	RRAPLENAGEM; SERVIÇOS DI E ATACADISTA DE MAT IA; EXTRAÇÃO DE SAIBRO; LIMPEZA URBANA; LOCAÇÃO M OPERADOR; EMPREITEIRA DAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DRRELATAS, CONSTRUÇÃO DE DRAÇÃO DE EMPREENDIMENT PECIALIZADO DE MATERIAIS A QUENTE E FRIO; TRANS	PREPARAÇÃO FERIAIS DE CON EXTRAÇÃO DE CA DE MÃO-DE-OBRA; DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE I OS IMOBILIÁRIOS; DE CONSTRUÇÃS PORTE RODOVIÁRI	DE TERRENO; CI ISTRUÇÃO EM CI ASCALHO E PEDR LOCAÇÃO E ALU- A NA CONSTRUÇA REDES DE ABA ESPECIAIS; OBRAS FABRICAÇÃO DE O NÃO ESPECIFI	OLETA DE RESIDUOS BERAL; SERVIÇOS DE EGULHO, EXTRAÇÃO E GUEL DE MÁQUINAS E ÃO CIVIL; OBRAS DE STECIMENTO DE ÁGUA DE ENGENHARIA CIVIL; ASFALTO E CIMENTO CADO ANTERIORMENTE
(SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 6.220.000,00 (SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	CE SIEP		a de Pequeño Porte ei nº 123/2006) Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Adi		77 /74		<u>Término do</u>
Iome/CPF ou CNPJ ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA	Participação no capital(R\$) 62.200,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador	Mandato XXXXXXXXX
037.982.149-48 EDERSON RODRIGUES	6.157.800,00	SOCIO	Administrador	xxxxxxxxx
037.939.009-40				Situação
Último Arquivamento	nero: 20189035137			Status XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de abril de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Documento Assinado Digitalmente 08/04/2020 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Conferi, e assino.

Eu,

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/cettificado



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

25 DE MAIO DE 2020 JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Data da Inscrição: 25/08/2016

Data da Renovação: 29/01/2020

Válido Até: 29/01/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: Código:

JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP - EPP

Ativ.Econ.:

Data do Cadastro: 03/04/2013

Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereco:

ROD PAULINO BURIGO, SN VILA NOVA

e-mail: transportesrodrigues@gmail.com

País: Brasil

Bairro: Cidade:

10322

Estado: SC Telefone: 483432-0318

Fax: 48

C.E.P.: CNPJ:

88820-000

0,00

Inscr. Municipal:

05.895.635/0001-18

Inscr. Estadual:

Identificação:

Responsável:

Faturamento Mensal: 0,00

Qtde Funcion.:0

Capital Social: Área Disponível:

Área Construida:

Sócios Diretores:

EDERSON RODRIGUES / ELAINE REYNALDO RODRIGUES

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA LIC.LOCAL.FUNCIONAMENTO	26427	01/08/2019	24/07/2020
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	EB5F.C535.F871.EC1B	13/12/2019	10/06/2020
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	0049936	13/12/2019	12/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	191891634/2019	13/12/2019	09/06/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020010601492025332250	06/01/2020	04/02/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	190140138665605	13/12/2019	11/02/2020
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA , ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SC (CREA-SC)	098588-3	12/07/2019	31/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 29 de Janeiro de 2020

Elias José Cardoso

Felipe Cardoso Portaria No Diretor de Compras

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã

AUTENTICACÃO Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do ofiginal apresentado, do que dou fé. cara-SC, 22 de Abril de 2020.

Ressalva: Documento original confem espaço em branco (Artigo 934 do

MARIANA BRUNEL DAL PONTE / ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTW78829-VNHM. Emol: R\$ 4 00 + Seio(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,80.

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

CNCGJ/SC).









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

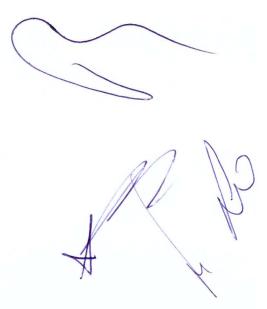
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 09/09/2003 05.895.635/0001-18 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM RODRIGUES **DEM AIS** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos p∉rigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO **ROD PAULINO BURIGO** SN CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO 88.820-000 VILA NOVA **ICARA** SC TELEFONE ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.







2/3



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 05.895.635/0001-18 09/09/2003 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO **ROD PAULINO BURIGO** SN BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 88.820-000 VILA NOVA **ICARA** SC ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 17/01/2004 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 08:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL







PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA Secretaria da Fazenda

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 06012

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18, Sito(a) a RUA DEPUTADO PAULINO BURIGO, N° S/N , CEP 88820000, Bairro VILA NOVA - IÇARA / SC, Inscrição Municipal n° 26427, autorizado a exercer a atividade de TRANSPORTE E FRETE enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 01 de AGOSTO de 2019

Work of Tributos Wat. 4002

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

510 TRANSPORTE E FRETE

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Este ÁLVARA é válido por tempo determinado devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência conforme validade das liberações do atestado do Corpo de Bombeiro, Fiscalização de Obras e Posturas e liberação da Fundai, podendo ser revogado por descumprimento da Lei.

3393 KAROLYNE FERNANDES FLORIANO - 01/08/2019 09:43

VALIDADE 24/07/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARÇA DE ICARA Adriana Mara de Oliveira - Tabelia

ia Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara SC, 15 de Abril de 2020.

Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAI. - FTW76872-EI4O. Emol: R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,80. Confira os dados do ato em: www.tjec.jus.br/selo







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

CNPJ: 05.895.635/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:49:21 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **DF31.7FD7.E106.CD14** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/CPF:

05.895.635/0001-18

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: Data de emissão: 200140053806681 07/05/2020 09:18:19

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,

06/07/2020

modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente Impresso em: 07/05/2020 09:18:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA - (48) 3431-3500



PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O № DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO	POSITIVA COM EFEITO N	IEGATIVO		Nº 0014734	
Informações do C	ontribuinte				
со́ріво смс 26427	CÓDIGO CMC TÍTULO ESTABELECIMENTO			O5.895.635/0001-18	
Endereço do Cont	tribuinte				
	ENDEREÇO RUA DEPUTADO PAULINO BURIGO			NÚMERO S/N	
NÚMERO CEP 88820000	MUNICÍPIO - UF IÇARA - SC		NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA	
Informações do R	equerente				
№ DE DOCUMENTO 09004775986					
	OBSERVAÇÕES				
Data	de Emissão: 05/05/2020		Data de Validad	de: 03/08/2020	

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 05 de Maio de 2020

PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 120 - (48) 3431-3500

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2020

A My



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05.895.635/0001-18

Razão Social: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço:

ROD PAULINO BURIGO SN / VILA NOVA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

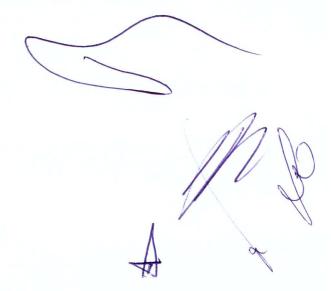
Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201062425264250

Informação obtida em 05/05/2020 08:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.895.635/0001-18 Certidão n°: 10289599/2020

Expedição: 05/05/2020, às 08:54:28

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.895.635/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

25 DE MAIO DE 2020 JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Aprovado em: 19/02/2010

CNPJ: 05.895.635/0001-18

Registro: 098588-3

Endereço: ROD PAULINO BURIGO S/N VILA NOVA

88820-000 ICARA SC

Número da alteração contratual: 12

Data da certificação: 11/01/2018

Capital social atual: R\$ 6.220.000,00 - SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS

ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: GEOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVICOS DE RETROESCAVADEIRA; EXTRACAO DE AREIA; EXTRACAO DE SAIBRO; EXTRACAO DE CASCALHO E PEDREGULLO; SERVICOS DE LIMPEZA URBANA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA; LOCACAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR; EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; FABRICAÇÃO DE ASFALTO E CIMENTO ASFALTICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE COSNTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INCLUINDO CBUQ E ASFALTO USINADO A QUENTE E FRIO; TRANSPORTE RODOVIARIA DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUINDO TRANSPORTE DE ASFALTO (CBUQ) COM CAMINHAO EPARGIDOR (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS DOS RESPONSAVEIS TECNICOS).

Responsáveis Técnicos:

Nome: OCIMAR MARAGNO

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/06/2010 Registro: SC S1 018991-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502637783 Título:GEOLOGO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: LUCAS ARCARO CIRICO

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/10/2015 Registro: SC S1 098510-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508107999

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: SAMUEL NUNES CARDOSO

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2017 Registro: SC S1 106485-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509514962

Título:ENGENHEIRO CIVIL

https://www.crea-sc.org.br/creanet_emp/imp_certidao.php

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: FERNANDO EBERHARDT DE OLIVEIRA



Responsabilidade Técnica aprovada em 21/03/2014 Registro: SC S1 124951-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512782530

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: LEONARDO ANTONIO PASTRE

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/12/2018 Registro: SC S1 140328-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515159656

Título:ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, PL 1089/92 E PL 2087/04, AMBAS DO CONFEA.

Nome: JOSIE PANATTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/05/2019 Registro: SC S2 163888-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518397680

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO

29COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:44:37 do dia 31/03/2020 válida até 30/09/2020 $^{\wedge}$

Código de controle de certidão: 7HA9-2EC9-1EHE-5244

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br









MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

Travessa Osvaldo Búrigo, 44 – Centro – Nova Veneza/SC CNPJ: 82.916.826/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova, Içara - SC, registro no CREA-SC 098588-3, inscrita no CNPJ 05.895.635/0001-18, executou as quantidades mencionadas abaixo referentes as obras pavimentação asfáltica da Rodovia NVA 353, trecho São Bento Alto — Vila Maria — São Francisco, conforme os quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quant.
1	Terraplanagem	
1.1	Escav. carga, descarga e transporte de seixo bruto DMT=5,35 km	5.046,00 m ³
1.2	Espalhamento e compactação de aterro em rocha	5.046,00 m ³
1.3	Escav. carga e transporte de seixo bruto até o britador DMT=11,14 km para produção da base	7.283,25 m³
2	Pavimentação	
2.1	Regularização e compactação do subleito	50.017,50 m ²
2.2	Transporte e execução de base de seixo parcialmente britado - 40% britado, compactado a 100% do PI - DMT = 9,23 km	7.283,25 m³
2.3	Imprimação com CM30	47.385,00 m ²
2.4	Pintura de ligação com RR-2C	47.385,00 m ²
2.5	Camada de asfalto usinado a quente (CBUQ - CAUQ)	4.270,50 t
2.6	Construção de rodovia	5.85 km
3	Obras de arte corrente e drenagem	
3.1	Esc. valas p/ drenagem mat. 1 cat (B=1,40, b=0,40 e h=1,00m)	4.520,00 m
3.2	Corpo de BSTC D=60 cm - PA2 com laje e enrocamento	84,00 m
3.3	Corpo de BSTC D=80 cm - PA2 com laje e enrocamento	40,00 m
3.4	Corpo de BSTC D=100 cm - PA2 com laje e enrocamento	26,00 m
3.5	Corpo de BDCC de 2,00 x 2,00 m 1,00 >H>= 1,5m (prolongamento)	6,00 m
3.6	Corpo de BDCC de 2,50 x 2,00 m 1,00 >H>= 1,5m	12,00 m
3.7	Boca para BDCC de 2,50 x 2,00m - normal	2,00 unidades
4	Sinalização	
4.1	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca (L=0,10m)	2.857,20 m²
4.2	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela (L=0,10m)	1.000,00 m²
4.3	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	58,72 m²
	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivas	2.678,00 unidade







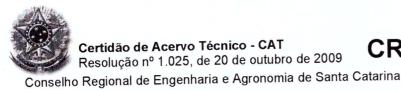


Responsável técnico pela execução.

Lucas Arcaro Cirico - Engenheiro Civil - CREA-SC n.º 098510-0

ART 7059104-7 - Período de Execução de 01/11/2018 a 31/07/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 **CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252019108387

Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) Engenharia e profissional e Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional .: LUCAS ARCARO CIRICO

Registro....: SC S1 098510-0 C.P.F..... 064.191.779-10 Data Nasc...: 01/08/1987

Títulos....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

- SC CRICIUMA

•ART 7077342-6

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

Endereço Obra: RODOVIA NVA 353 S N

Bairro..... SAO BENTO ALTO

- SC 88865 - NOVA VENEZA

Baixada em.. 13/08/2019 Registrada em: 12/08/2019 Período (Previsto) - Início: 01/11/2018 Término....: 31/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

VINCULADA A ART: 7059104-7 Tipo...: SUBST. ART

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

12.329,25 METRO(S) CUBICO(S) Dimensão do Trabalho ..:

BASE E/OU SUB-BASE

7.283,25 METRO(S) CUBICO(S) Dimensão do Trabalho ..:

IMPRIMACAO

47.385,00 METRO(S) QUADRADO(S) Dimensão do Trabalho ..:

47.385,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

4.270,50 TONELADA(S) Dimensão do Trabalho ..:

DRENAGEM

4.688,00 METRO(S) Dimensão do Trabalho ..:

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..:

2,00 UNIDADE(S) Dimensão do Trabalho ..:

SINALIZACAO HORIZONTAL

3.857,20 METRO(S) QUADRADO(S) Dimensão do Trabalho ..:

SINALIZACAO VERTICAL

58,72 METRO(S) QUADRADO(S) Dimensão do Trabalho ..:

SINALIZACAO HORIZONTAL

2.678,00 UNIDADE(S) Dimensão do Trabalho ..:

RODOVIA

5,85 QUILOMETRO(S) Dimensão do Trabalho ..:

Certidão de Acervo Técnico n° 252019108387 emitida em 14/08/2019



CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252019108387

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA NVA 353 TRECHO SAO BENTO ALTO VILA MARIA SAO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE NOVA VENEZA SC CONFORME TP 163 2018

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900066578, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108387 14/08/2019,10:11:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

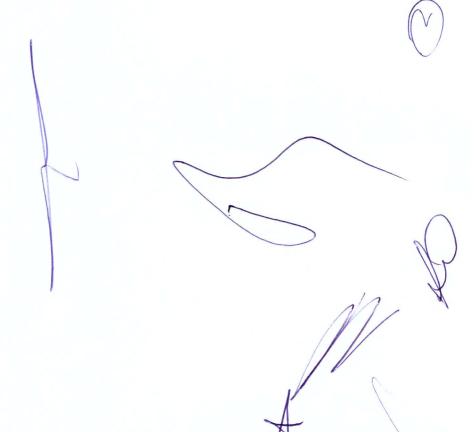
A CAT é valida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.











CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALDISSERA

Rua Melchiades Bonifácio, 1911 – Bairro Tereza Cristina – Lara/SC CNPJ: 13.124.440/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova, Içara - SC, registro no CREA-SC 098588-3, inscrita no CNPJ 05.895.635/0001-18, executou obras de pavimentação para a Construtora e Incorporadora Baldissera conforme os quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	
1	Morro da Fumaça - Loteamento Silvio Sartor		
1.1	Regularização e comp acta ção do sub-leito	8.745,00 m²	
1.2	Sub-base em saibro - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	874,50 m³	
1.3	Base em brita graduada - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	2,186,50 m³	
1.4	Imprimação com CM30 - taxa de 1,2 l/m²	8.745,00 m²	
1.5	Pintura de ligação com RR2C - taxa de 1,2 l/m²	8,745,00 m²	
1.6	Pavimentação asfáltica (CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, CAUQ - concreto asfáltico usinado a quente) e=4cm	875,00 t	
2	Içara - Loteamento Ecopark, Niero, Bondosso (São Lucas), São Marcos e Búrigo		
2.1	Regularização e comp acta ção do sub-leito	33.147,00 m²	
2.2	Sub-base em saibro - fornecime nto , transporte, espalhamento e compa ctaçã o.	3.314,70 m³	
2.3	Base em brita graduada - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	8.287,10 m ² ,	
2.4	Imprimação com CM30 - taxa de 1,2 1/m²	33.147,00 m²	
2.5	Pintura de ligação com RR2C - taxa de 1,2 l/m²	33.147,00 m²	
2.6	Pavimentação asfáltica (CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, CAUQ - concreto asfáltico usinado a quente) e=4cm	3.315,701	
3	Nova Veneza - Loteamento Baroli		
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	8.927,58 m ²	
2.2	Sub-base em saibro - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	892,80 m³	
2.3	Base em brita graduada - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação.	2.231 _, 85 m³	
2.4	Imprimação com CM30 - taxa de 1.2 l/m²	8,927,58 m²	
2.5	Pintura de ligação com RR2C - taxa de 1,2 l/m²	8,927,58 m²	
2.6	Pavimentação asfáltica (CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente, CAUQ - concreto asfáltico usinado a quente) e=4cm	892,76 t	

Responsáveis técnicos pela execução:

Lucas Arcaro Cirico - Engenheiro Civil - CREA-SC n.º 098510-0

Daniel Freitas Bratti -Engenheiro Civil GREA-SC 148624-5







ART 6237297-5: Execução da obra na cidade de Morro da Fumaça / SC. Período de execução de 01/06/2017 a 01/06/2018.

ART 6569170-0: Execução das obras na cidade de Içara / SC. Período de execução de 01/06/2017 a 01/06/2018.

ART 7337051-6: Execução da obra na cidade de Nova Veneza / SC. Período de execução de 18/02/2019 a 30/01/2020.

Período de execução total: de 01/06/2017 a 30/01/2020

Icara/SC, 02 de Abril de 2020.

Daniel Freitas Bratti Engenheiro Civil GREA-SC 148624-5

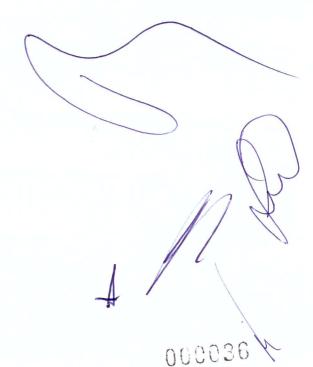
Daniel Freitas Bratti Eng. Civil - CREA/SC - 148624-5 Construtora e Incorporadora Baldissera

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã

RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) apontada(s) de [751Cge60]-DANIEL FREITAS BRATPI

Do que dou fé. Içara-SC. 02 de Abril de 2020 MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTR79411-KJ72. Emol: R\$ 3.50 + Selo(s). R\$ 2.80 = Total R\$. 8.30 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo







CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 252020116241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

- SC

Profissional .: LUCAS ARCARO CIRICO

Registro....: SC S1 098510-0 C.P.F....: 064.191.779-10 Data Nasc...: 01/08/1987

Títulos....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA

•ART 6237297-5

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALDISSERA

Endereço Obra: AVENIDA JULIO CORAL S N

Bairro..... CENTRO

88830 - MORRO DA FUMACA

- SC 07/10/2019 Registrada em: 06/07/2017 Baixada em..

Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término....: 01/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

3.061,00 METRO(S) CUBICO(S) Dimensão do Trabalho ..:

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..:

8.745,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGAÇÃO

Dimensão do Trabalho ..:

8.745,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..:

875,00 TONELADA(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DO LOTEAMENTO SILVIO SARTOR

•ART 6569170-0

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALDISSERA

Endereço Obra: RUA SETE DE SETEMBRO S N

Bairro..... CENTRO

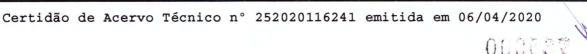
88820 - ICARA

- SC

Registrada em: 17/05/2018 Baixada em.. 07/10/2019 Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término....: 01/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO



Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6238056-8



CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252020116241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 33.147,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGAÇÃO

Dimensão do Trabalho ..:

33.147,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..:

11.601,80 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..:

3.315,70 TONELADA(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DOS LOTEAMENTOS ECOPARI SAO MARCOS BURIGO NIERO 3

E BONDOSSO

•ART 7337051-6

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA Proprietário.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALDISSERA

Endereço Obra: RUA APOLONIO CAPELER S N

Bairro.... BORTOLOTTO

88865 - NOVA VENEZA

- SC

03/04/2020 Registrada em: 01/04/2020 Baixada em..

Período (Previsto) - Início: 18/02/2019 Término....: 30/01/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6237315-0

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

EXECUCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..:

3.124,65 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..:

8.927,58 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..:

8.927,58 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..:

892,76 TONELADA(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA DO LOTEAMENTO BAROLI

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Tégnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000019993, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020116241 emitida em 06/04/2020



CREA-SC

T COM REGISTRO DE ATESTADO 252020116241

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116241 06/04/2020,13:47:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

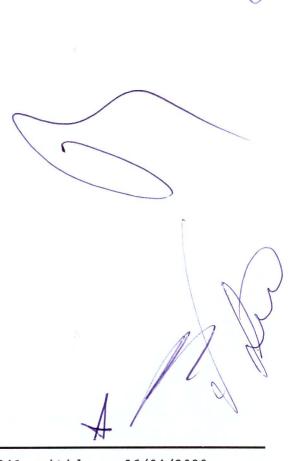
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br









Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO CAPITAL CATARINENSE DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova, Içara - SC, registro no CREA-SC 098588-3, inscrita no CNPJ 05.895.635/0001-18, executou as quantidades mencionadas abaixo referentes as obras pavimentação asfáltica da Rodovia TVO 370, localizada no bairro Ponte Alta, conforme os quantitativos abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1	SERVIÇOS FIRELIMINATOS	2,50 m²
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	
2	TERRAPLANAGEM	45 400 04 m3
2.1	Escavação mecânica a céu aberto, em material de 1ª cat., com	15.168,34 m³
	escavação mecanica a ded abordos escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m3 escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m3 Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em Via Urbana Em 1,700 M3, Em Via Urbana	53.213,30 m³.km
2.2	Revestimento Primário (Unidade: MSARIT). Al CALZOTO Estracão E Carregamento De Seixo Bruto Com Equivalente	30.589,40 m³
2.3	De Areia 2 40% - Sub-bass	531.139,49 m³.km
2.4	Pavimentada Af U4/2010 - Diffe 17,50 tkii	30.589,40 m³
2.5	Espalhamento e compactação de aterros em rocha	
3	PAVIMENTAÇÃO	24 052 26 m²
3.1	Regularização e Compactação do sub Leito até 20cm de espessura	34.852,26 m²
3.1	Base Para Pavimentação Com Brita Graduada, Inclusive	5.161,37 m³
3.3	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em Via Urbana	466.071,71 m³.km
	Imprimação De Base De Pavimentação Com asfalto Diluído Cm-30	31.394,00 m ²
3.4	Pintura De Ligação Com Emulsão Rr-2C	31.394,00 m ²
3.5	Construção De Pavimento Com Aplicação De Concreto Beturninoso Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura Usinado A Quente (Cbuq), Transporte Af 03/2017	1.217,16 m²
3.7	Construção De Pavimento Com Aplicação De Concreto Determinos Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura Usinado A Quente (Cbuq), Camada De Rolamento, Com Espessura	178,37 m ³
3.8	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M3, Em via orbana Payimentada, Af 04/2016 - Dmt-90,30 Km	125.637,10 m³.kı
	Construção de rodovia pavimentada	3,59 km
4	DRENAGEM	
4	tubes de concreto D=40cm tipo PS1, junta rígida,	44,00 m
4.1	instalada em local com Dalxo Hivel de Interior	64,00 m
4.2	Como BSTC D=0.60m - sobre berço de concreto e enrocamento	43,00 m
4.3	Corpo BSTC D=0.80m - sobre berço de concreto e enrocamento	
4.4	Corpo BSTC D=1,00m - sobre berço de concreto e enrocamento	22,00 m

Fone: (48) 3525-8100

Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Sittawww.turvo.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CAPITAL CATARINENSE DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

4.5	Boca Para Bueiro Simples Tubular, Diâmetro =0,60M, Em Concreto Ciclopico, Incluindo Formas, Escavação, Reaterro E Materiais	13,00 unidades
4.6	Boca Para Bueiro Simples Tubular, Diâmetro =0,80M, Em Concreto Ciclonico, Incluindo Formas, Escavação, Reaterro E Materiais	12,00 unidades
4.7	Boca Para Bueiro Simples Tubular, Diâmetro =1,00M, Em Concreto Ciclopico, Incluindo Formas, Escavação, Reaterro E Materiais	6,00 unidades
4.8	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01	2,00 unidades
4.9	Sarjeta triangular de concreto - STC 03	1.222,00 m
4.10	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 08	1.335,00 m
4.11	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 01	58,00 m
5	SINALIZAÇÃO	
5.1	Sinalização Horizontal Com Tinta Retrorefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro (Cor Branca)	920,21 m²
5.2	Sinalização Horizontal Com Tinta Retrorefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro (Cor Amarela)	740,94 m²
5.3	Fornecimento e colocação de tachão refletivo Bidirecional	7,00 unidades
5.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo Monodirecional	65,00 unidades
5.5	Fornecimento e colocação de tacha refletiva Bidirecional	1.002,00 unidades
5.6	Confecção Placa Sinalização Tot.Refletiva	38,27 m²
J.U		

Responsável técnico pela execução.

Lucas Arcaro Cirico – Engenheiro Civil – CREA-SÇ n.º 098510-L

ART 7128855-4 - Período de Execução de 07/05/2018 á 31/07/2019.

Turvo / SC, 20 de Setembro de 2019



Augusto Gabriel Simon (CPF 076.027.919-59)

Fiscal de obra

Prefeitura Municipal de Turvo

PROTESTO DE TITULOS - Joelso Luiz Fescin - Tabelião Ve. 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina Cep: 35250280 - mail: tabelionato.turvosc@gmail.com
POR AUTENTICA DE: Augusto HATO DE NOTAS E I Gregorio Del Monte 100 - Forie/Fax: (48) 3

Emolumentos: Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96
R\$6,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPI36
Confira os dados do ato em. selo.tips.jus.br







Fone: (48) 3525-8100

Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252019110518

Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: LUCAS ARCARO CIRICO

Registro....: SC S1 098510-0 C.P.F....: 064.191.779-10 Data Nasc...: 01/08/1987

Títulos....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

•ART 7128855-4

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO Endereço Obra: RODOVIA MUNICIPAL TVO 370 S N

Bairro..... PONTE ALTA

88930 - TURVO

- SC

Registrada em: 20/09/2019 Baixada em.. 27/09/2019 Período (Previsto) - Início: 07/05/2018 Término....: 31/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6568307-6

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 31.394,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 31.394,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 1.661,15 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 15.168,34 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 1.395,53 METRO(S) CUBICO(S)

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ..: 3,59 QUILOMETRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 2.788,00 METRO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 40,77 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 1.074,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 31,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE



Certidão de Acervo Têcnico nº 252019110518 emitida em 03/10/2019



CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO. 252019110518

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

35.750,77 METRO(S) CUBICO(S) Dimensão do Trabalho ..: PAVIMENTACAO ASFALTICA TVO 370 COM EXTENSÃO DE 3 589 75 METROS CONFORME CP 014 2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900084410, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico n. 252019110518 03/10/2019,08:38:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é valida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FERNANDO EBERHARDT DE OLIVEIRA

Aprovado em: 13/01/2014

CPF: 017.692.790-59

Registro: SC S1 124951-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2512782530

Endereço: RUA TRANQUILO MILIOLI COND. SOLAR DOS COMERCIARIOS 10 BLOCO 19 AP 02 JARDIM

MARISTELA

88815-240 CRICIUMA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 16/12/2013

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

 $A\ certid\~ao\ perder\'a\ a\ validade,\ caso\ ocorra\ qualquer\ modifica\~c\~ao\ posterior\ dos\ elementos\ cadastrais\ nela\ contidos.$

Emitida às 15:52:41 do dia 24/03/2020 válida até 31/03/2021

Código de controle de certidão: 6H41-0FDB-8DHC-A384

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

A A A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUCAS ARCARO CIRICO

Aprovado em: 02/02/2010

CPF: 064.191.779-10 **Registro:** SC S1 098510-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2508107999

Endereço: AVENIDA CAPITAO PEDRO FERNANDES 1400 CENTRO

88900-033 ARARANGUA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 06/02/2010

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:14:50 do dia 11/03/2020 válida até 31/03/2021 : Código de controle de certidão: 8H23-EEF9-85HC-F235

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

4





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICADA Adriana Mara de Oliveira - Tabelia Rumtora. 392 Centro - Içara - SC - Cep. 88320-000 - Fone: (48) 1993-3094 - www.tabelionatoicara confidence de la companya de la

Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou 1 Icara-SC, 24 de Abril de 2020 apreseptado, do que dou fu Ressalva: Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTÉ - ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUE31817-FQER. Emol: R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,80. Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo









AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado do que dou fé lleara-SC, 24 de Abril de 2020

Ressalva: Documento original dortêm espaço em branco (Artigo 834 do CNCGJ/SC).

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUE31825-R8R0. Emol: R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,80. Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



/CARA





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

130.32272.67-9

1319300

002-0

RS

Germando Extrhandh de Oliveira









TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE CARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelia
Rua Vivia, 392 Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatucara

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fe logra-SC, 24 de Abril de 2020

Ressalva: Não hà.

MARIANA BRUNEL DAL PONTÉ - ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUE31837-Q1P7. Emol: (R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,81). Confiria os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo





GONTRATO DE TRABALHO 19 09 Transportes e Terrapienagem
EMPREGADOR Rodrigues Ltda ME
COCONER 895.635/000
Rod. Paulmo Burigo, s/n9Vija Nova
MUNICÍPIO. CEP. 88820-000. IÇARA. SC. UH.
ESP. DO ESTABELECIMENTO CARGO
CBO №
DATA DE ADMISSÃODE DE DE
REGISTRO №
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
1
ASS, DO EMPRE AND DUA ROGO O TESTEMUNHA
TREASPONCES E TREPAPETTO CEM RODRIGUES USBA-ME
DATA DE SAÍDA DE DE
ass, do empregador du a rogo ottestemunha
<u>1'</u>
COM DISPENSA CD Nº.
FGTS N° DA CONTA:
IS.
(3 %
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARÇA Adriana Mara de Oliveira - Tabela Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 5432-3094 - Awwistela
AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia por ser reprodução fisi do original do, do que dou fé. Ikara-SC, 24 de Abril de 2020——————————————————————————————————

RIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUE31843-EK8C. OI: R\$ 4,00 + Selo(s): R\$ 2,80 = R\$: 6,80. Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo



ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei). TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM RODRIGUES LTDA-ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICAR Adriana Mara de Oliveira - Tabelia Roy Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionstocara.com/st-

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução for do original apresentado, do que dou fé. Joara-SC, 24 de Abril de 2020. apresentado, do que Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUE31864-XKHI. Emol: R\$ 4,00 ÷ Selo(s) R\$ 2,80 = R\$: 6,80. Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.hr/selo



